

RESOLUÇÃO N.TC-01/1976

~~Cria setor vinculado ao Gabinete da
Presidência e altera a Tabela das Funções
Gratificadas.~~

[Revogada pela Resolução N. TC-04/1978, DOE de 19.07.78](#)

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, de acordo com o artigo 34, V,
da Lei nº 4.380, de 21 de outubro de 1969 e artigo 6º, § 1º, da Lei n.º 4.417, de 21
de janeiro de 1970,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º - Criar, diretamente subordinado ao Gabinete da Presidência, o
Setor de Supervisão e Controle, ao qual estão afetos os serviços Pertinentes à
supervisão, manutenção e controle dos equipamentos e dependências do Edifício
Sede do Tribunal, bem como de conservação, limpeza e vigilância.~~

~~Parágrafo único - O referido Setor será chefiado por funcionário efetivo,
ocupante do cargo de, no mínimo, Assessor Técnico Instrutivo, com função
gratificada.~~

~~Art. 2º - Fica criada, na Tabela de Funções Gratificadas, uma de Chefe de
Setor de Supervisão e Controle, símbolo FG-3.~~

~~Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1976.~~



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

~~NILTON JOSÉ CHEREM — Presidente~~

~~CARLOS AUGUSTO CAMINHA — Relator~~

~~CESAR AMIN GHANEM SOBRINHO~~

~~CELSON RAMOS FILHO~~

~~CLÁUDIO DE VINCENZI~~

~~RAUL SCHAEFER — Auditor Convocado~~

~~CARLOS GOMES — Auditor Convocado~~

~~Fui presente: HOYÉDO DE GOUVEIA LINS — Procurador Geral junto ao
T.C.~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOE de 5.3.1976~~